

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 662/2004 de 24 de Agosto de 2004**

Nos termos da alínea b) do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Passagens Aéreas a Jovens, anexo ao Despacho Normativo nº 8/2004, de 5 de Fevereiro, é atribuído a Euclides Diamantino Ferreira Carquejo um apoio financeiro no montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), destinado a financiar a aquisição de passagens aéreas para o conjunto de jovens da Escola Básica Integrada/S da Graciosa, para uma visita de estudo e intercâmbio com jovens da Escola 2,3 de Sever do Vouga, que se realiza entre 18 e 23 de Junho de 2004, em Sever do Vouga.

O presente apoio é processado pelo programa 19 – Juventude, Emprego e Formação Profissional, projecto 01 – Juventude, Acção 02 – Mobilidade Juvenil, do Plano em vigor.

5 de Agosto de 2004. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.